



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: MARCO ANTONIO VALIM Data de início: 01/06/2023
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: Hawana Margia de Moraes Data de início: 01/06/2023
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Renova Gestora de Recursos Ltda. ("Renova" ou "Renova Gestora"), anteriormente denominada Guarda Investimentos, foi constituída em 7 de junho de 2011, com o objetivo de exercer a atividade de administração de ativos e de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros. A Guarda Investimentos adotou inicialmente a denominação social Inva Capital Gestão de Recursos Ltda., tendo obtido, em 1º de novembro de 2011, o registro perante a CVM para o exercício de suas atividades, momento em que iniciou efetivamente suas operações. Em 20 de novembro de 2013, houve a entrada do sócio Marco Antonio Valim, que passou a contribuir para o desenvolvimento de novos produtos, ocasião em que a razão social foi alterada para MV Capital Gestora de Recursos Ltda. Posteriormente, em março de 2016, a sociedade passou a adotar a denominação Guarda Investimentos Gestora de Recursos Ltda., transferindo suas atividades para Florianópolis/SC em junho de 2016. No mesmo período, foram admitidos como novos sócios, além do sócio controlador Marco Antonio Valim, os seguintes: Bruno Resmini Sartor, Gabriela Mazzini de Oliveira, Gabriela Souza Cordeiro e Silva, Kaio Martins de Oliveira e Sylvana Claumann. Em janeiro de 2017, ocorreu a saída dos sócios Bruno Resmini Sartor, Gabriela Mazzini de Oliveira, Gabriela Souza Cordeiro e Silva e Sylvana Claumann. No ano de 2018, registrou-se a saída do sócio Marco Antonio Valim e a entrada dos sócios Guilherme Beraldi Neri, assumindo o controle, e Filipe Pereira Lago Guerra. Já em janeiro de 2019, verificou-se a saída do sócio Filipe Pereira Lago Guerra e a entrada de Vinicius Beran Nogueira, oportunidade em que a sociedade passou a adotar a denominação atual, Renova Gestora de Recursos Ltda. Na sequência, ocorreu a saída do sócio Guilherme Beraldi Neri e a admissão da sócia Mariane Romagnollo Menezes da Silva. Em 2023, houve a saída dos sócios Vinicius Beran Nogueira e Thiago Tarelho Nogueira, sendo admitidos, no mesmo exercício, os sócios Hawana Margia de Moraes, Daniele Fernandes Crispim e Bruno Aleff Moraes. No referido período, a Sra. Hawana Margia de Moraes assumiu as funções de Diretora de Compliance, Risco e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP ("PLD/FTP"), e o Sr. Marco Antonio Valim foi novamente admitido como sócio. Em 2024, verificou-se a saída do sócio Bruno Aleff Moraes, bem como a admissão dos sócios João Vitor Doege, Manoela Salvagni Abalos e Natalia Tanguiera Martins. Por fim, na 20ª alteração, registrada em 27/03/2025, retirou-se da sociedade a sócia Mariane Romagnollo Menezes da Silva. Na 21ª alteração, registrada em 12/06/2025, ingressaram como sócios Mayara Luiz de Souza, Gabriela Kriscinski, Alexandre Emmanuel Fink Geynet, Ana Paula Corrêa de Almeida e Renata Elianer Camargo dos Santos. Na 22ª alteração, registrada em 21/10/2025, passaram a integrar o quadro societário Geyze Raylene Batista da Silva e Brenda Pacheco Goffermann. Essas alterações formalizaram a nova composição societária e refletiram a reorganização da administração da companhia.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Nos últimos cinco anos, as principais mudanças societárias pela qual a empresa passou consistiram nas alterações contratuais descritas no item 2.1, que resultaram na entrada dos sócios mencionados e na consequente atualização da estrutura societária e administrativa. Não houve, no período referido, incorporações, fusões, cisões, alienações de controle ou aquisições de controle societário além das alterações contratuais já mencionadas.
b. escopo das atividades
A Renova Gestora de Recursos LTDA. atua na gestão de recursos e de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da Resolução CVM nº 21/21 ("RCVM nº 21/21"), e não participa de outras sociedades.
c. recursos humanos e computacionais
A empresa é composta por um a dois profissionais alocados em cada área estratégica, de forma a assegurar eficiência operacional e adequada segregação de funções. A Renova Gestora incentiva continuamente o desenvolvimento técnico de seus sócios e colaboradores, promovendo sua capacitação por meio da participação em workshops relacionados à Resolução CVM nº 175/22, bem como oferecendo suporte financeiro para aquisição de materiais de estudo e realização de exames voltados às certificações ANBIMA. A infraestrutura tecnológica da sociedade é protegida por mecanismos destinados a prevenir adulterações e a garantir a integridade e a rastreabilidade das informações. Todas as operações realizadas diariamente são registradas em servidor próprio, assegurando a manutenção de logs completos e atualizados. O acesso aos equipamentos é restrito exclusivamente aos profissionais responsáveis por suas respectivas áreas de atuação. As demais informações corporativas são armazenadas em ambiente de nuvem contratado pela empresa e somente podem ser acessadas mediante autorização expressa do Diretor de Administração de Carteira e da Diretora de Compliance, em conformidade com as políticas internas de segurança da informação e de controles internos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Não houve alterações relevantes nas Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 12
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 2
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: MARCO ANTONIO VALIM Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA, CGE, CPA-20
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
Gestão discricionária - definição de política de investimentos, construção das carteiras baseadas nos produtos previstos em regulamento, monitoramento e análise da performance dos produtos e revisão periódica dos investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
FIDC - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (14 fundos); FIF - Fundos de investimento Financeiro - Multimercado (12 fundos); e FII - Fundos de investimento imobiliário (01 fundo). FIRF - Fundo de investimento em Renda Fixa (1 fundo)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Fundos de investimentos.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Renova Gestora exercerá somente as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e gestão de fundos de investimentos, não havendo potenciais conflitos de interesses com outras atividades que requerem segregação - isto é, não há outras atividades desenvolvidas pela instituição.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Não há outras atividades desenvolvidas pela Renova Gestora.	
6.3. perfil dos clientes	
a. agregados entre qualificados e não qualificados	
i. Qualificados: Quantidade: 91	Recursos: R\$ 1.989.468.608,71
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 65	Recursos: R\$ 507.258.154,37
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 11	Recursos: R\$ 662.778.285,17
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 15	Recursos: R\$ 819.432.169,17
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 91	Recursos: R\$ 1.989.468.608,71
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 226.721.832,26	
2: R\$ 151.365.544,53	
3: R\$ 113.875.706,33	
4: R\$ 75.417.933,81	
5: R\$ 75.416.362,88	
6: R\$ 70.413.979,92	
7: R\$ 70.413.979,92	
8: R\$ 35.391.036,16	
9: R\$ 32.904.277,64	
10: R\$ 20.359.622,04	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações: Valor: R\$ 0,00	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00	
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00	
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 5.702.822,24	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 150.834.296,38	
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 794.223.950,87	
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 68.997.925,79	
i. Cotas de outros fundos de investimento:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 34.503.154,11
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 1.054.262.149,39
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica.
6.6 Outras informações relevantes
Não há.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Marco Antonio Valim
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- Administrador de Carteiras: Gestão de Recursos e de Carteiras de terceiros. - Diretor de Produtos: Desenvolver produtos a serem adicionados ao pipeline da gestora - Diretor de Distribuição: Atuar na distribuição dos fundos geridos pela Renova Gestora, quando a atividade vier a ser efetivamente exercida.. - Compliance, PLD/FTP e Jurídico: Manter a empresa em conformidade com os normativos dos órgãos reguladores, de acordo com as atividades desenvolvidas pela gestora, bem como dos regulamentos internos, principalmente aqueles inerentes aos controles internos. Gestão de Risco: identificação, mensuração e controle dos riscos associados às operações, bem como a aplicação de mitigadores a estes riscos. Backoffice e Operacional: Dar andamento às operações diárias dentro dos fundos, fazer as conciliações, bater o fechamento das carteiras junto ao custodiante, manter os sistemas em pleno funcionamento. Administrativo, financeiro e RH: Efetuar o fechamento de caixa da empresa, efetuar os pagamentos diários e da folha, planejamento financeiro e de cargos e salários. Comitê Executivo: São tratados diversos temas relevantes à gestão dos fundos e carteiras administradas, incluindo o compartilhamento de informações acerca de mudanças regulatórias, macroeconômicas e conjunturais que possam impactar o desempenho dos produtos de investimento. Tais análises permitem ajustar a exposição dos portfólios aos diferentes fatores de risco, em conformidade com as expectativas de mercado, bem como definir o direcionamento de novas aplicações e a alocação de eventuais excedentes de caixa. O Comitê também é responsável por acompanhar o andamento das operações, identificar dificuldades enfrentadas pelos analistas, propor soluções para pendências significativas e deliberar sobre medidas destinadas a aprimorar ou intensificar os controles internos. Adicionalmente, é avaliada a aderência de cada ativo às regras e restrições previstas nos regulamentos dos fundos - tais como limites de alocação em crédito privado, rating mínimo e demais parâmetros de elegibilidade -.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

discutindo-se e aprovando-se os fatores condicionantes da alocação, incluindo a qualidade da formalização e a liquidez dos ativos analisados. Comitê de Compliance, Riscos e PLD/FTP: Deliberar sobre os processos internos da instituição, assegurando a adequação das operações aos manuais corporativos, às normas regulatórias aplicáveis e às melhores práticas de mercado. Cabe-lhe, ainda, avaliar os riscos inerentes às operações, bem como a eficácia das medidas de mitigação adotadas. O Comitê é igualmente responsável por examinar e tratar de todos os assuntos relacionados à PLD/FTP, garantindo que a atuação da gestora permaneça em estrita conformidade com as exigências legais e regulamentares vigentes. Comitê de Riscos: Acompanhamento integral das transações realizadas pelos fundos de investimento sob gestão da Renova Gestora, com base nas informações fornecidas pelos agentes fiduciários acerca da execução das operações, evolução dos fluxos de caixa e índices de inadimplência das carteiras de crédito. O Comitê realiza, ainda, a análise sistemática de indicadores de mercado, tanto no âmbito nacional quanto internacional, bem como a avaliação de relatórios de rating emitidos por agências especializadas e demais informações relevantes ao monitoramento dos riscos inerentes aos ativos e às operações. No que se refere aos enquadramentos regulatórios, incumbe ao Comitê examinar eventuais desenquadramentos e deliberar, quando aplicável, sobre o reenquadramento compulsório das operações, além de aprovar ou revisar os limites de risco adotados pela gestora. Adicionalmente, o Comitê avalia as variações no valor dos ativos das carteiras, inclusive flutuações abruptas de indicadores de risco, e conduz o monitoramento de aspectos relacionados à Prevenção à PLD/FTP, assegurando que tais elementos sejam considerados na gestão e supervisão dos fundos

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

Comitê Executivo: Diretor de Administração de Carteira (Marco Antonio Valim), Diretora de Gestão de Risco (Hawana Moraes), Diretor de Produtos (Marco Antonio Valim) e Diretora de Compliance (Hawana Moraes). As reuniões ocorrerão de acordo com a demanda de avaliação e aprovação de operações. O registro das deliberações será formalizado por meio de uma ata da reunião elaborada pela profissional de Compliance. Comitê de Compliance, Riscos e PLD/FTP: Diretor de Administração de Carteira (Marco Antonio Valim), Diretora de Compliance (Hawana Moraes) e a Diretora de Gestão de Risco (Hawana Moraes). As reuniões de Comitê de Compliance e Risco ocorrerão trimestralmente. O registro das deliberações será formalizado por meio de uma Ata da Reunião elaborada pela profissional de Compliance. Comitê de Riscos: Diretor de Administração de Carteira (Marco Antonio Valim), Diretora de Compliance (Hawana) e Diretora de Gestão de Risco (Hawana). As reuniões de Comitê de Risco ocorrerão mensalmente e serão compostas por todos os diretores da Renova Gestora.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

O Diretor Marco Antonio Valim é o único com poderes individuais para fins de representação da Sociedade, além de representante da Renova Gestora perante a CVM. Os demais diretores assinam sempre em conjunto com o diretor executivo, apenas para fins de representação da Sociedade, mas sem que esta assinatura conjunta represente qualquer interferência nas atividades dos demais Diretores, que as exercem de maneira independente. Diretor de Administração de Carteira - gestão de recursos, diretor de produtos, de suitability e de distribuição. Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, pela distribuição de quotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade, pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 30/21, e pelo desenvolvimento, elaboração e criação dos fundos a serem geridos pela Renova Gestora. Diretora de Compliance e de PLD/FTP - Atividades ligadas a Compliance, jurídico e medidas de prevenção. Responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Renova Gestora, e pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 50/21, e em subsequentes alterações, a quem é franqueado acesso aos dados cadastrais de clientes, bem como a quaisquer informações a respeito das operações realizadas pela Renova Gestora. Diretora de Gestão de Risco - análise e controle de riscos. É responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos da Renova Gestora, permitindo o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários administradas pela Renova Gestora.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	Hawana Margia de Moraes DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 01/06/2023
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 01/06/2023 DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 01/06/2023
Profissão:	Advogada
Idade:	43
Outras atribuições na empresa:	Diretora de risco e compliance e membro dos comitês.
Cursos Concluídos:	Direito; Direito Empresarial e com MBA Legislação & Auditoria Trabalhista, com Título de especialista
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Bornhausen e Zimmer Advogados Período: 01/02/2009 até 30/05/2015 Cargo: advogada Atividades desenvolvidas: Responsável pela coordenação da carteira contencioso bancário cível e bancário trabalhista, realização de audiências nas áreas cível e trabalhista, realização de acordos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	judiciais, leitura de publicações, controle de prazos judiciais e administrativos, bem como cumprimento de prazos judiciais. Instituição: Guarda Crédito e Cobrança Período: 01/11/2020 até 01/05/2023 Cargo: advogada Atividades desenvolvidas: Atuação na análise e cobranças de títulos de créditos. Análise e elaboração de Contratos de cessão, parceria comercial, prestação de serviços, dentre outros. Instituição: Renova Gestora de Recursos Ltda Período: 01/06/2023 Cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD Atividades desenvolvidas: Responsável como Diretora pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e seus respectivos monitoramentos, das demandas provenientes do SSM ANBIMA, pelo cumprimento das Resoluções CVM e dos Códigos ANBIMA de melhores práticas, das atividades e monitoramento de PLD, do monitoramento das carteiras de valores mobiliários geridas pela gestora, entre outras atividades pertinentes ao cargo.
Nome:	MARCO ANTONIO VALIM 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 01/06/2023
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI - 01/06/2023 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30 - 01/06/2023
Profissão:	administrador
Idade:	47
Outras atribuições na empresa:	Diretor executivo e membro dos comitês.
Cursos Concluídos:	Administração de Empresas; SALFORD UNIVERSITY, Manchester, United Kingdom;
Certificação Profissional:	CGA, CGE
Experiências Profissionais:	Instituição: HSBC Bank, Manchester, United Kingdom Período: 01/10/2007 até 01/10/2008 Cargo: Small Business Investment Manager Atividades desenvolvidas: Cobrindo 5 filiais no Sul de Manchester, responsável por instruir pequenos negócios com apropriadas soluções de investimentos, com reuniões diárias com clientes e público em geral. Permitindo o crescimento de 35% do portfólio em um ano Instituição: Banco BGN, São Paulo, Brasil Período: 01/01/2005 até 01/03/2006 Cargo: Middle Market Senior Manager Atividades desenvolvidas: Relacionamento com fornecedores de grande empresas e carteira de BRL 50 milhões de desconto de duplicatas e crédito de curto prazo com mínimo percentual de vencidos. Instituição: HSBC, Curitiba, Brasil Período: 01/03/2009 até 01/09/2009 Cargo: Analista de Crédito Sênior Atividades desenvolvidas: Responsável pela reestruturação de um portfólio de crédito de BRL 600 milhões composto por empresas do segmento middle, corporate e large corporate. PDD reduzido de 32% para 19% da carteira total. Instituição: Grupo Petra, São Paulo, Brasil Período: 01/09/2009 até 01/11/2013 Cargo: Sócio Atividades desenvolvidas: Iniciou o relacionamento da companhia junto aos investidores institucionais através da distribuição de cotas de FIDCs, principalmente para fundos de pensão, assets e family offices. Assets under management cresceram 400% (captação de mais de BRL 1 Bi e estruturação de mais de 40 FIDCs), incluindo um mandato de uns dos maiores fundos de pensão para gestão de um fundo de FIDCs de BRL 200 milhões. Instituição: Renova Gestora de Recursos Período: 01/12/2013 Cargo: Sócio fundador e CEO Atividades desenvolvidas: Estruturação de 14 FIDCs de crédito com a gerência diária das operações e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

controle dos fundos através de sistema proprietário. Relacionamento com mais de 80 Factorings em todo o Brasil e com principais investidores institucionais que aplicam em FIDCs de crédito. AUM atual de BRL 108 milhões com novas operações em estruturação de mais BRL 82 milhões.
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:
a. quantidade de profissionais: 4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O Gestor só poderá investir em ativos ou fundos que foram aprovados pelo Comitê Executivo.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
O Gestor somente poderá realizar investimentos em ativos previamente aprovados pelo Comitê Executivo. A Gestora utiliza ferramentas de análise desenvolvidas internamente, incluindo planilhas próprias, bem como modelos de avaliação de risco e de cenários. As carteiras dos fundos são analisadas diariamente, sendo emitidos relatórios de controle diretamente por meio dos sistemas Britech, Netfactor e Fromtis. Para os Fundos de Investimento Financeiro (FIF) em fase de estruturação, encontram-se em estudo ferramentas adicionais de análise, complementares às já utilizadas internamente. Em razão do perfil dos produtos sob gestão, não são utilizados serviços ou sistemas externos
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os colaboradores da Renova Gestora cumpram a legislação, as regras e os normativos (internos e externos) que pautam suas atividades. A observância do Manual de Compliance é obrigatória para sócios, administradores e colaboradores da Renova Gestora no exercício das respectivas atividades.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Criar, manter e monitorar rotina para estudo de regulamentação; Assegurar a implementação e a funcionalidade do sistema de informações; Elaborar e revisar o Plano de Contingência, com o devido acompanhamento dos testes e/ou recebimento dos relatórios dos testes efetuados; Implementar os formulários conheça seu cliente (KYC), monitorando as transações dos clientes e efetuando treinamentos anuais; Elaborar e revisar periodicamente os relatórios internos, desenvolvendo as políticas internas que previnam problemas de não conformidade e garantam o cumprimento da regulamentação aplicável; Verificar aderência das recomendações das auditorias e/ou garantir que exista ferramenta de acompanhamento de plano de ação e prazos de atendimento aos itens de ação das auditorias; Participar do Comitê de Novos Produtos, para verificar riscos, como os de "suitability" e PLD/FTP; e Agir de acordo com os termos descritos no Manual de Compliance.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O profissional responsável pelas atividades de Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Compliance e terá uma sala apartada das demais áreas da empresa, além de acesso às informações de seu conhecimento exclusivo protegidas por senha.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O processo de gestão de riscos é feito internamente para os mandatos discricionários de alocação e externamente com a contratação de consultoria especializada quando da gestão de FIDCs.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Por meio de informes diários com a evolução do Patrimônio Líquido (PL) do fundo, evolução dos ativos e passivos, provisões, Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) e performance do Fundo. A Renova elabora, diariamente, um painel de controle para verificar se as responsabilidades do gestor, política de investimento, condições de cessão dos títulos, critérios de elegibilidade e eventos de avaliação e liquidação do Fundo, estão de acordo com o estabelecido em regulamento. Os riscos primários dos Fundos concentram-se nas condições de cessão, critérios de elegibilidade e limites de concentração. Para o efetivo controle destes pontos utilizamos uma metodologia de banco de dados que captura, modela e analisa todas as informações geradas pelos prestadores de serviço dos Fundos: Custodiante, Controladoria, Administrador e Consultor. Além disso, as informações disponibilizadas na CVM e Anbima são conciliadas.. Todos estes relatórios são enviados para os sócios e cotistas dos fundos. O processo de gestão de riscos é feito internamente para os mandatos discricionários de alocação e externamente com a consultoria especializada quando da gestão de FIDCs.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O profissional responsável pelas atividades de gestão de risco terá uma sala apartada das demais áreas da empresa, além de (em



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

conjunto com os demais profissionais) acesso à base de dados das operações realizadas pela Gestora.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não aplicável.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não aplicável.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Apesar da inclusão dessa atividade em seu objeto social, conforme a 9ª Alteração do seu Contrato Social, a Renova Gestora ainda não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável.
8.13 Outras informações relevantes
Não aplicável.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
- Gestão: cobrança de taxa de gestão de carteiras como percentual do patrimônio líquido dos fundos. - Taxa de performance: cobrança de percentual sobre remuneração superior ao benchmark do fundo. Essa taxa será cobrada nos fundos FIDC, desde que expresso no regulamento e em concordância com o administrador, e nos fundos de índice.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 95.00%
b. taxas de performance: 5.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Embora este item seja facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, a Renova mantém atualizada uma Política que define o processo de seleção, contratação e supervisão de terceiros, incluindo parceiros, fornecedores e corretoras. O documento estabelece a necessidade de due diligence prévia, análise de integridade, avaliação de riscos e formalização contratual com cláusulas mínimas obrigatórias. Além disso, prevê monitoramento contínuo do desempenho dos terceiros, com foco em conformidade, qualidade e mitigação de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

riscos. A Política adota metodologia de supervisão baseada em risco, classificando terceiros em alto, médio e baixo risco, com revisões periódicas específicas. Por fim, inclui obrigações previstas na Resolução CVM nº 175/22 relacionadas à contratação de prestadores essenciais e diretrizes específicas para fundos de investimento.

10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Renova Gestora. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados. Atualmente, a Renova Gestora utiliza três corretoras.

10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

O Manual de Compliance e o Código de Conduta e Ética preveem restrições quanto ao recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Todos os funcionários, sócios e/ou terceiros devem relatar qualquer observação de outros que se dediquem a qualquer comportamento que o Departamento de Compliance creia ser impróprio. Os parâmetros principais de brindes, presentes e hospitalidade da Renova Gestora são os seguintes: Brindes, presentes ou hospitalidade devem ser razoáveis e não podem ser fornecidos com o objetivo de influenciar indevidamente o beneficiário a praticar, omitir ou retardar qualquer ato; Brindes, presentes ou hospitalidades não poderão ultrapassar o valor econômico máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano para o mesmo beneficiário; Brindes, presentes ou hospitalidades acima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano para o mesmo beneficiário deverão ser aprovados previamente pela Diretoria de Compliance; e Brindes, presentes ou hospitalidades para funcionários públicos, independentemente do valor, deverão ser aprovados previamente pela Diretoria de Compliance.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios da Renova Gestora estabelece diretrizes para garantir a manutenção das operações mesmo diante de eventos críticos, preservando dados, infraestrutura, pessoas e processos. Define análise e classificação de riscos, medidas mitigadoras, procedimentos de crise, atribuição de responsabilidades, rotinas de backup, testes periódicos e comunicação interna. O plano segue critérios de aceitabilidade de riscos e determina atualizações regulares para assegurar sua efetividade. A avaliação da qualidade e da adequação dos planos de contingência ocorre mediante testes anuais que abrangem recuperação de desastres, contingência de local de trabalho, segurança cibernética e continuidade de processos. A área de Continuidade de Negócios garante a execução desses testes, identifica falhas, estabelece ações corretivas e monitora sua implementação. Além disso, a organização adota sistema seguro de armazenamento em nuvem, com políticas de segurança e gestão de senhas alinhadas ao PCN, possibilitando acesso seguro às informações a partir de qualquer local.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conforme a Política de Metodologia e Gestão de Riscos da Renova, a Gestora aplica a gestão de risco de liquidez a todos os ativos das Classes Abertas e das Classes Fechadas com previsão de pagamentos a cotistas, observando tratamento equitativo e o cumprimento das obrigações. A área de Gestão de Riscos e Compliance é responsável pelo processo, podendo firmar acordos operacionais com prestadores essenciais. A liquidez das classes é monitorada com periodicidade compatível aos objetivos de cada produto, considerando: prazos de resgate, tempo de liquidação das posições, histórico de movimentos dos cotistas, chamadas de margem, ajustes de derivativos e análises de fluxo de caixa em múltiplos cenários. Havendo insuficiência de liquidez, o Diretor de Gestão de Recursos é notificado para reenquadramento, podendo a Diretoria de Gestão de Risco e Compliance atuar diretamente quando necessário. A gestão do caixa é diária e avalia resgates, despesas, passivos, condições de mercado e eventos de estresse. O monitoramento do passivo inclui ordens de resgate conhecidas, valores esperados, concentração por cotista ou distribuidor, prazos de liquidação e comportamento histórico. Impactos atenuantes ou agravantes são considerados, incluindo prazos de cotização, carências, taxas de saída, gates, concentração por cotista, performance e dinâmica de captação. A análise utiliza indicadores com soft e hard limits, testes de estresse e avaliação da disponibilidade mínima de recursos. A metodologia pode se basear no fluxo de caixa dos ativos ou na liquidez histórica do mercado secundário ajustada por haircut, considerando ainda ativos usados como margem e garantias. Eventos de iliquidez são comunicados ao administrador fiduciário. Em situações excepcionais, a gestora pode adotar ferramentas de liquidez previstas na RCVM 175/22 - side pocket, gate ou suspensão de resgates - mediante análise técnica e comunicação aos cotistas, CVM e ANBIMA. Todas as decisões e justificativas são documentadas, garantindo transparência e rastreabilidade.

10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável. Apesar da inclusão dessa atividade em seu objeto social, nos termos da 9ª Alteração do Contrato Social, a Renova Gestora ainda não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja gestora.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

www.renovagestora.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional: Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais: Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 23/03/2026 Assinatura: _____